

NORMAS COMPLEMENTARES PARA INGRESSO REGULAR NO PPG EM BIOMETRIA E ESTATÍSTICA APLICADA – MESTRADO E DOUTORADO EM 2022.1.

Antes de ler as instruções abaixo é necessária a leitura do Edital publicado na página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG/UFRPE). Recomendamos fortemente que as inscrições só sejam realizadas após a leitura atenta tanto do Edital quanto destas Normas Complementares, visando evitar problemas com a homologação das inscrições.

1. Processo Seletivo e Número de Vagas

1.1 - As inscrições serão realizadas no período de 27/09 a 25/10/2021 conforme Edital publicado na página da PRPG, por meio do sistema online disponibilizado no endereço <http://editais.prpgg.ufrpe.br>. Recomendamos o uso do **Gmail**, tendo em vista que as etapas online da avaliação serão realizadas pela plataforma Google Meet.

1.2 - A documentação deverá ser **escaneada** e enviada através do sistema online no ato da criação da conta e inscrição, sendo indeferidas as inscrições que não seguirem estritamente o disposto no Edital.

1.3 - O número de vagas para o mestrado será 14, sendo 10 para ampla concorrência, 3 para cotistas respeitando o percentual das vagas reservadas conforme Resolução 048/2018 – CEPE/UFRPE, e 1 vaga para servidor da UFRPE.

1.4 - O número de vagas para o doutorado será 12, sendo 8 para ampla concorrência, 3 para cotistas, respeitando o percentual das vagas reservadas conforme Resolução 048/2018 – CEPE/UFRPE, e 1 vaga para servidor da UFRPE.

1.5 - Os(As) candidatos(as) cotistas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

1.6 - Candidatos que já obtiveram título do mesmo nível ao que estão concorrendo não farão jus ao recebimento de possíveis bolsas de estudo, salvo bolsas conseguidas pelos(as) orientadores(as) por meio de editais específicos em órgãos de fomento.

1.7 - A Banca Examinadora será composta por três docentes do PPGBEA, escolhidos pelo Colegiado de Coordenação Didática do Curso, todavia, outros docentes das linhas de pesquisa escolhidas pelo(a) candidato(a) podem participar do processo seletivo a critério do presidente da Banca Examinadora.

2. Pré Requisitos para inscrição

2.1 - Pré-requisito para o **mestrado** - Mínimo de 60 horas/aula de disciplinas ligadas à Probabilidade e/ou Estatística no curso de graduação ou cursadas como aluno especial, desde que devidamente comprovadas.

2.2 - Pré-requisito para **doutorado** - Mestrado em Biometria, Estatística, Agronomia e áreas afins.

3. Documentos necessários

3.1 - O sistema de inscrição online exige que sejam anexados documentos, conforme o Edital Geral da PRPG.

3.1.1 – Deverão ser enviados para o email processoseletivobiometria@gmail.com os seguintes documentos:

- 1) Currículo lattes atualizado registrado no CNPq;
- 2) Planilha eletrônica preenchida, conforme indicado nos itens 4.3.1 (mestrado) e 5.3.1 (doutorado).
- 3) Documentação comprobatória do currículo lattes/planilha eletrônica (certificados, experiência profissional, etc.) numerada e organizada conforme o lattes. **A numeração deverá ser informada na planilha.**
- 4) Carta de intenção para os candidatos ao mestrado ou projeto de pesquisa para os candidatos ao doutorado.
- 5) Quando necessário, carta de anuência para servidores da UFRPE (Anexo IV do Edital Geral) ou algum dos Formulários de Autodeclaração (Anexos I e III do Edital Geral) para cotistas.

3.1.2 - O currículo, a planilha e a documentação comprobatória devem compor um arquivo único em formato PDF.

3.1.3 - Serão considerados para efeito da pontuação da planilha, eventos realizados nos últimos dez anos considerando como base, o ano de 2021.

3.2 - Artigos aceitos para publicação/publicados em periódicos conforme o *Qualis* CAPES (informados no *Currículo Lattes e na Planilha Eletrônica*) só serão validados com a comprovação do periódico em anexo.

3.3 - A carta de intenção e o projeto de pesquisa também deverão ser anexados no campo concernente do formulário de inscrição online, disponibilizado no endereço <http://editais.prppg.ufrpe.br>, onde deverá ser realizada a inscrição conforme Edital.

3.4 - **Os servidores da UFRPE** que concorrerem a vagas específicas ou vagas de ampla concorrência devem anexar juntamente à documentação impressa a **Declaração de Anuência** (Anexo IV do Edital Geral) da chefia imediata para frequentar as aulas no caso de aprovação no Processo Seletivo.

3.5 - **Os candidatos cotistas** devem seguir o disposto no Edital de Inscrição, devendo enviar junto à documentação, uma cópia do **Formulário de Autodeclaração** (Anexos I ou III do Edital Geral).

3.6 - **O(a) candidato(a) que descumprir os itens 3.1, 3.3, 3.4 e 3.5 destas Normas estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.**

3.7 - **Lembramos que a inscrição no sistema online da PRPG é obrigatória para conclusão do processo de inscrição e não substitui a documentação a ser enviada para o email processoseletivobiometria@gmail.com.**

4. Processo de seleção e ordem de classificação para o nível de mestrado

4.1 - A seleção 2022.1 para o **mestrado** constará das seguintes etapas:

4.2 - **ETAPA 1:** Homologação das inscrições com base na análise documental.

4.2.1 - Apenas os candidatos que tiverem sua inscrição homologada participarão das demais etapas.

4.3 - **ETAPA 2:** Análise do *Currículo Lattes* CNPq (últimos dez anos) com caráter classificatório e Histórico Escolar de Graduação, **cujos coeficiente de rendimento deverá ser informado na planilha eletrônica.** A pontuação será calculada com base na soma de pontos obtidos pelo preenchimento da planilha constante no item 4.3.1 destas Normas.

4.3.1 - Link da planilha eletrônica:

<http://www.ppgbea.ufrpe.br/sites/www.ppgbea.ufrpe.br/files/planilhacv2022.xlsx>

4.3.2 - Ao preencher a planilha devem ser escolhidos três temas em ordem de preferência (conforme Anexo I). As colunas “Quantidade” da planilha devem ser preenchidas apenas com valores inteiros.

4.3.3 - A coluna coeficiente de rendimento do histórico escolar de graduação, constante na planilha deverá ser informada com duas casas decimais.

4.3.4. - A indicação do qualis dos artigos será realizada de acordo com a planilha postada no endereço eletrônico:

<http://www.ppgbea.ufrpe.br/sites/www.ppgbea.ufrpe.br/files/planilhacitescore2020.xlsx>

4.3.4.1 - A planilha indicada no item 4.3.4 foi elaborada com base na Portaria CAPES nº 145/2021 de 10/09/2021.

4.3.4.2 - Ao buscar periódicos na planilha constante no item 4.3.4, fazer a busca pelos títulos em língua inglesa, normalmente informados na página do periódico.

4.3.4.3 - Revistas que não constem na planilha indicada no item 4.3.4 destas Normas Complementares serão classificadas como Qualis C.

4.4 - Ao final das ETAPAS 1 e 2 (avaliação do *Currículo Lattes* CNPq - últimos dez anos; e avaliação do Histórico Escolar de Graduação) serão pré-selecionados até 20 candidato/a(s) que obtiverem as maiores pontuações para participar da Etapa 3.

4.5 - **ETAPA 3:** Arguição da Carta de Intenção, Produção Científica e Histórico Escolar de Graduação (0,00 a 10,00 pontos). A banca examinadora, formada por mínimo três membros, terá liberdade de fazer questionamentos acerca da Carta de intenção, da produção científica e do histórico escolar de graduação do(a) candidato(a). **A Etapa 3, deverá ser realizada seguindo as orientações constantes no item 6 das presentes Normas.**

4.5.1 - A redação da carta é de responsabilidade do(a) candidato(a). **Deverá ter no mínimo uma e no máximo três páginas.** O(a) candidato(a) deverá informar na carta de intenção três possíveis temas em ordem hierárquica de preferência (constante no Anexo I dessas normas), o primeiro deles deverá servir de base para escrita da carta de intenção e defesa perante a banca examinadora.

4.5.2 - A Arguição Oral terá duração máxima de 10 minutos e será composta apenas pelos questionamentos dos examinadores e respostas dos(as) candidatos(as). Os itens a serem avaliados serão: a) Justificativa de aderência ao projeto (Peso = 4,00); b) Capacidade de resposta aos questionamentos (Peso = 3,00); c) Domínio e uso da linguagem (Peso = 1,00); d) Capacidade de organizar e expor ideias (Peso = 2,00).

5. Processo de seleção e ordem de classificação para o nível de doutorado

5.1 A seleção 2022.1 para o **doutorado** constará das seguintes etapas:

5.2 ETAPA 1: Homologação das inscrições com base na análise documental enviada *online*.

5.2.1 - Apenas os candidatos que tiverem sua inscrição homologada participarão das demais etapas.

5.3 - ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* CNPq (últimos dezanos) com caráter classificatório e Histórico Escolar de Mestrado, cujo coeficiente de rendimento deverá ser informado na planilha eletrônica. A pontuação será calculada com base na soma de pontos obtidos pelo preenchimento da planilha constante no item 4.3.1 destas Normas.

5.3.1 - Link da planilha eletrônica:

<http://www.ppgbea.ufrpe.br/sites/www.ppgbea.ufrpe.br/files/planilhacv2022.xlsx>

5.3.2 - Avaliação do Histórico Escolar de Mestrado (HEM). O candidato deve calcular o coeficiente de rendimento do histórico escolar de mestrado com escala $0,00 \leq \text{HEM} \leq 10,00$ através da fórmula abaixo, considerando as seguintes notas para os respectivos conceitos: A - 10,00; B - 8,90; C - 7,40. Os conceitos “D” e “E” serão computados com nota 0,00 = zero:

$$\text{HEM} = \frac{1}{k} \sum_{i=1}^k N_i$$

em que: N_i são as notas (entre 0,00 e 10,00) das k disciplinas constantes no histórico escolar.

5.3.3 - Não serão computadas para o cálculo da nota do histórico escolar disciplinas revalidadas, transferidas ou dispensadas.

5.3.4 - Ao preencher a planilha devem ser escolhidos três temas em ordem de preferência (conforme Anexo I). As colunas “Quantidade” da planilha devem ser preenchidas apenas com valores inteiros.

5.3.5 - A coluna coeficiente de rendimento do histórico escolar de mestrado, constante na planilha deverá ser informada com duas casas decimais.

5.3.6 - A indicação do qualis dos artigos será realizada de acordo com a planilha postada no endereço eletrônico:

<http://www.ppgbea.ufrpe.br/sites/www.ppgbea.ufrpe.br/files/planilhacitescore2020.xlsx>

5.3.6.1 - A planilha indicada no item 5.3.6 foi elaborada com base na Portaria CAPES nº 145/2021 de 10/09/2021.

5.3.6.2 - Ao buscar periódicos na planilha constante no item 5.3.6, fazer a busca pelos títulos em língua inglesa, normalmente informados na página do periódico.

5.3.6.3 - Revistas que não constem na planilha indicada no item 5.3.6 destas Normas Complementares serão classificadas como Qualis C.

5.4 - Ao final das ETAPAS 1 e 2 (avaliação do *Currículo Lattes* CNPq - últimos dez anos; e avaliação do Histórico Escolar de Mestrado) serão pré-selecionados até 20 candidato/a(s) que obtiverem as maiores pontuações para participar da Etapa 3.

5.5 - ETAPA 3: Arguição Projeto de Pesquisa (0,00 a 10,00 pontos). A Banca de Seleção, formada por no mínimo três avaliadores, terá liberdade de fazer questionamentos acerca do Projeto de Pesquisa, da produção científica e do histórico escolar de mestrado do(a) candidato(a). **A Etapa 3, deverá ser realizada seguindo as orientações constantes no item 6 das presentes Normas.**

5.5.1 - A redação do Projeto de Pesquisa para os candidatos ao doutorado (**dentro do temas relacionados no Anexo I**) é de responsabilidade do(a) candidato(a). **Deverá seguir o modelo**

descrito no Anexo I. O(a) candidato(a) deverá informar três temas entretanto o projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido dentro do primeiro tema escolhido em ordem de preferência.

5.5.2 - A arguição terá duração máxima de 20 minutos, sendo 10 para **apresentação do projeto** em formato de slides e 10 de questionamentos dos membros da comissão. Os itens a serem avaliados serão: a) Justificativa de aderência ao tema (Peso = 4,00); b) Capacidade de resposta aos questionamentos (Peso = 3,00); c) Domínio e uso da linguagem (Peso = 1,00); d) Capacidade de organizar e expor ideias (Peso = 1,50); e) Uso do(s) recurso didático(s) (Peso = 0,50).

6. Recomendações para realização das etapas online obrigatórias

6. 1 - As arguições orais do mestrado e doutorado (a serem realizadas conforme datas estabelecidas no cronograma da seleção, bem como de acordo com a ordem divulgada no site do PPGBEA www.ppgbea.ufrpe.br), devem ser realizadas conforme as orientações abaixo:

6.1.1 - Não será aceito o ingresso na sala virtual de email diferente do utilizado no processo de inscrição, devendo o email ser próprio do(a) candidato(a). Recomendamos usar preferencialmente o **GMAIL**, tendo em vista que as sessões serão realizadas no Google Meet.

6.1.2 - O(a)s candidato(a)s inscrito(a)s devem estar munidos de documento de identificação com foto, que deverá ser mostrado à banca examinadora antes do início da arguição.

6.1.3 - As arguições orais serão realizadas via plataforma Google Meet, com convite a ser enviado para o email utilizado na inscrição online da PRPG.

6.1.4 - No momento da apresentação, o(a) candidato(a) deve estar obrigatoriamente com a câmera e áudio habilitados, sendo eliminado do processo seletivo aquele que desobedecer ao disposto neste subitem.

6.1.5 - O(a)s candidato(a)s devem solicitar adição na sala, **no horário que for estabelecida a apresentação conforme será divulgado no site do PPGBEA**, sendo facultado permanecer na sala àquele(a)s que realizarem a arguição, desde que obrigatoriamente com câmera e áudios desabilitados, sendo vedada qualquer interação com a banca ou com os demais participantes que serão arguidos posteriormente.

7. Resultado Final

7. 1 - O resultado final do processo seletivo para o mestrado será expresso, em ordem decrescente, pela nota obtida na etapa três no Item 4 dessas Normas.

7.2 - O resultado final do processo seletivo para o doutorado será expresso, em ordem decrescente, pela nota obtida na etapa três no Item 5. dessas Normas.

8. Classificação, Aprovação, Recursos e Bolsas

8.1 - Serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas. Os candidatos aprovados serão convocados em caso de desistência dos candidatos classificados.

8.2 - Os resultados finais serão publicados em listas diferentes para cotistas, ampla concorrência e vagas específicas para servidores da UFRPE.

8.3 - Fica assegurado o direito de recorrer do resultado de qualquer etapa do Processo Seletivo para o Colegiado de Coordenação Didática do Programa, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação, conforme definido no cronograma de seleção. O recurso deverá ser encaminhado via processo, por meio do Protocolo da UFRPE.

8.4 - Possíveis bolsas serão distribuídas seguindo a classificação no processo seletivo, respeitada a ordem de classificação, bem como a Resolução de Cotas e os documentos legais da UFRPE, exceto as bolsas conseguidas por meio de editais de fomento específicos, onde caberá ao docente que tiver aprovado o projeto, a livre escolha e indicação do bolsista.

9. Cronograma do processo seletivo

9.1 - A seleção para o **mestrado** será realizada de acordo com o calendário a seguir:

Etapas do processo seletivo do mestrado	Datas
Inscrições (online)	27/09/2021 – 25/10/2021 (23:59)
Etapa 1 – Homologação das Inscrições (eliminatória)	05/11/2021 até às 21h00
Etapa 2 – Avaliação do <i>Currículo Vitae</i> e Histórico Escolar de Graduação	08/11/2021 a 12/11/2021
Convocação para a Etapa 3	12/11/2021 até às 21h00
Etapa 3 – Arguição da Carta de Intenção, Produção Científica e Histórico Escolar de Graduação	16 e 17/11/2021
Resultado Final	29/11/2021
Matrícula	09 a 11/03/2022
Início das aulas	14/03/2022

9.2 - A seleção para o **doutorado** será realizada de acordo com o calendário a seguir:

Etapas do processo seletivo do mestrado	Datas
Inscrições (online)	27/09/2021 – 25/10/2021 (23:59)
Etapa 1 – Homologação das Inscrições (eliminatória)	05/11/2021 até às 21h00
Etapa 2 – Avaliação do <i>Currículo Vitae</i> e Avaliação do Histórico Escolar de Mestrado	08/11/2021 a 12/11/2021
Convocação para a Etapa 3	12/11/2021 até às 21h00
Etapa 3 – Arguição do Projeto de Pesquisa, Produção Científica e do Histórico Escolar de Mestrado	22 e 23/11/2021
Resultado Final	29/11/2021
Matrícula	09 a 11/03/2022
Início das aulas	14/03/2022

10. Disposições gerais

10.1 - A divulgação de todos os resultados, convocações, recursos, alterações no calendário, etc. será feita unicamente de forma eletrônica por meio do endereço eletrônico www.ppgbea.ufrpe.br.

10.2 - As etapas 3 do mestrado e doutorado ocorrerão de forma online na plataforma *Google Meet* através de link disponibilizado por email indicado na inscrição do candidato.

10.3 - Serão desclassificado(a)s o(a)s candidato(a)s que faltarem a quaisquer etapas do processo seletivo, bem como não obedecerem aos horários previamente estabelecidos.

10.4 - As listas de resultados finais serão divulgadas com a indicação da orientação dos(as) candidatos(as) classificados(as).

10.5 - A escolha da orientação **competete unicamente à Banca de Seleção**, que deverá resguardar a distribuição equitativa de orientações/docentes do Programa, não podendo durante a realização do

curso haver mudança de orientação; salvo em caso de decisão do Colegiado de Coordenação Didática do Programa. Em caso de convocação de candidatos aprovados, convocados em etapa posterior (por motivo de desistência de candidatos classificados), caberá à **Banca de Seleção** a indicação de orientação não podendo durante a realização do curso haver mudança de orientação, salvo em caso de decisão do Colegiado de Coordenação Didática do Programa.

10.6 - Na ausência de candidatos(as) classificados(as) e/ou aprovados(as) para o preenchimento das vagas, cotistas poderão ocupar vagas de ampla concorrência, assim como vagas de cotistas poderão ser ocupadas por candidatos(as) de ampla concorrência.

10.7 - Caso as vagas para servidores da UFRPE não sejam ocupadas, poderão ser transformadas em vagas para ampla concorrência.

10.8 - No caso de surgimento de vagas extras devidamente fundamentadas, os candidatos serão convocados seguindo estritamente a ordem de classificação final do processo seletivo.

10.9 - Os(as) inscritos(as) no Processo Seletivo se submetem integralmente ao disposto no Edital e nas Normas Complementares. O descumprimento, em qualquer tempo, do disposto nestas Normas poderá acarretar desligamento do Programa.

10.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção do Processo.

Recife-PE, 23 de setembro de 2021.

Professor Dr. Paulo José Duarte Neto

Presidente da Comissão de Seleção do PPGBEA

Professor Dr. Antonio Samuel Alves da Silva

Membro da Comissão de Seleção do PPGBEA

Professor Dr. Frank Sinatra Gomes da Silva

Membro da Comissão de Seleção do PPGBEA

ANEXO I

LISTA DE TEMAS DISPONÍVEIS PARA CARTA DE INTENÇÃO (MESTRADO) E PROJETO DE PESQUISA – (DOUTORADO), BEM COMO MODELO DO PROJETO DE PESQUISA.

TEMAS

MESTRADO

1. Análise de Caos em Modelos de Competição
2. Análise Topológica de Dados e Aprendizado de Máquinas
3. Aplicação de Processos Estocásticos Especiais
4. Estatística Aplicada à Zootecnia
5. Implantação de florestas energéticas de rápido crescimento no Pólo Gesseiro do Araripe -PE
6. Modelagem estatística e computacional de fenômenos naturais complexos
7. Novas Famílias de Distribuição de Probabilidade
8. Utilização de técnicas de aprendizagem de máquina para a modelagem, análise e previsão de séries temporais

DOUTORADO

1. Análise Topológica de Dados e Aprendizado de Máquinas
2. Aplicações modelos de renovação generalizada e Teoria dos Jogos em processos de decisão
3. Estatística Aplicada a Fenômenos Agrários e Sociais
4. Estatística Aplicada à Zootecnia
5. Implantação de florestas energéticas de rápido crescimento no Pólo Gesseiro do Araripe -PE
6. Modelagem estatística e computacional de fenômenos naturais complexos
7. Utilização de técnicas de aprendizagem de máquina para a modelagem, análise e previsão de séries temporais

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA (APENAS PARA DOUTORADO)

RESUMO EXPANDIDO: O projeto deve ser anexado eletronicamente (em formato.PDF) contendo até 04 páginas (serão contadas todas as páginas do documento, inclusive referências bibliográficas) e com as seguintes especificações obrigatórias (vide roteiro abaixo): a) Formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm; b) Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (entrelinhas); c) Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; d) Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

ROTEIRO: Os seguintes itens mínimos devem estar claramente destacados no resumo expandido: 1) Título; 2) Introdução; 3) Objetivos (geral e específicos); 4) Metodologia; 5) Resultados esperados e 6) referências.